FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 20

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Item 20 da Resolução Nº 003/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 20 do Anexo I-E da Resolução TC nº 003/2013, que o Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho não utiliza a conta caixa, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luís Alves de Lima Filho
Secretário Municipal de Saúde